

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE JANDIRA (CMP CULTURAL) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JANDIRA EM 27 DE SETEMBRO DE 2018.

As dezenove horas e vinte minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se em uma das dependências da Secretaria Municipal de Cultura, mais precisamente na Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMP Cultural), sendo eles: Natal Lopes (Sec. Finanças), Rosângela de Oliveira Pacheco dos Santos (Artes Plásticas e visuais), Leonel Barros (Audiovisual e Meios Digitais), Rita de Cassia (Secretaria da Cultura) e Fábio Mota (Artes Cênicas), que presidiu a reunião, Avani dos Santos Figueiredo (Literatura), Maria Amélia Andrade (Cultura Popular) e Walter Roberto Costa (Música). Os membros presentes do conselho de cultura iniciaram a reunião esclarecendo a todos de se tratar de uma reunião extraordinária para a realização dos trabalhos de análise de documentos de projetos culturais. Iniciou-se os trabalhos com as análises dos documentos dos projetos culturais: Projeto Cultural Estruturando Clubes de Leitura - Ed. 003/2018 para análise do parecer da Controladoria Geral do Município de Jandira, relativo a prestação de contas do projeto que foi indeferida pelo Órgão supracitado, que fez alguns apontamentos na última reunião, foi lido o novo parecer da controladoria para entendimento dos conselheiros, os apontamentos foram respondidos pela proponente do projeto e o conselho por unanimidade decidiu pela continuidade do projeto cultural desde que obedecidas as condições indicadas pelo CMPC na reunião anterior e as providências para o pagamento da segunda parcela do projeto cultural seriam tomadas pela Secretaria da Cultura de posse desta ata que será anexada a solicitação de pagamento. Em seguida foi analisado o projeto Sarau 50 tons de pardo cujo proponente criou uma divulgação de uma das ações do projeto que por sua vez tinha uma frase vista como inadequada pela Secretaria da Cultura que levou o assunto ao CMPC para que deliberassem sobre o assunto. A questão foi discutida pelos membros do CMPC que decidiram por solicitar ao proponente para que proceda com a alteração da frase para que o material possa ser divulgado nas mídias sociais. O conselheiro Leonel fez questão de deixar registrada sua manifestação contrária a alteração da frase no material de divulgação da ação cultural. Em seguida foram levados ao conhecimento do CMPC as prestações de conta indeferidas que deverão retornar aos proponentes para que sejam sanados os apontamentos feitos pela Diretoria

de Convênios ou pela Controladoria Geral do Município ou ainda por ambas. As prestações de contas que deverão ser sanadas para posterior reanálise são: Arte para todos - Ed. 003/2018, Grupo Boi de Reis Barrancas do São Francisco - Ed. 001/2018 e Terra Raízes de um País profundo - Ed. 001/2018, cujos proponentes serão chamados para que possam retirar as respectivas prestações de contas e providenciarem as alterações necessárias para que possam ser aprovadas em uma reanálise por parte da Diretoria de Convênios ou pela Controladoria Geral do Município ou ainda por ambas. Não havendo mais assuntos para deliberação, foi dada por terminada a reunião as vinte e uma horas e trinta e dois minutos.

Natal Lopes

Rosangela de Oliveira

Rita de Cassia

Leonel Barros

Fábio Mota

Avani dos Santos



Maria Amélia



Walter Costa